

por permuta**no D E R I N**

MARIA INES AGASSI-RG.4.831.621, Investigadora de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presente-mente classificada no D E C A P.

no D E C A P

ANTONIO PEREIRA DO CARMO NETO-RG.10.268.837, Investi-gador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E R I N. (DGP/7563-P).

no D E C A P

ALMEIDA PEREIRA DA SILVA-RG.5.596.446, Investigador de Po-lícia II, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presen-te mente classificado no D E M A C R O.

no D E M A C R O

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO-RG.4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., pre-sente-mente classificado no D E C A P. (DGP/7564-P).

no interesse do serviço policial**no D E P C**

MIGUEL ZULLO-RG.2.164.241, Investigador de Polícia III, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente clas-sificado no D E I C. (DGP/7569-P).

Nos termos do artigo 10, II, alínea "c" do Decreto nº 27.082/87, do art. 37, da Lei Complementar nº 207/79,

no interesse do serviço policial**no D C S**

Os Investigadores de Polícia do SQC-III do QSSP, lotados na D.G.P., presente-mente classificados no D E C A P:

NELSON LIMA DE CARVALHO-RG.2.660.476, classe IV

MAURICIO MACIEL DA SILVA-RG.5.739.997, classe I (DGP/7571-P)

MARCELO DE FIGUEIREDO CRUZ-RG.12.930.338, Investigador - de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., pre-sente-mente classificado no D E R I N. (DGP/7572-P)

nos termos do art.10, item II, alínea "c" do Dec.º 27.082/87, combinado com o art.15, da Resolu-ção SSP-87/87 e consoante disposto no art.37, I, da Lei Complementar nº 207/79:

no DERIN, designando-o para a Delegacia de Guaratinguetá, EDMAR ROBERTO GOMES-RG.9.951.451, Carcereiro I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classi-ficado no DEMACRO. (DGP/8324-P).

Nos termos do artigo 10, item II, alínea "c", do Decreto nº 27.082/87, e consoante o disposto no artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 15, da Resolu-ção SSP-87/87:

A Pedido**no D E R I N****DELEGACIA SUBSTITUTIVA DE POLÍCIA NA 4ª CLASSE**

OLÍMPIO BERNARDES DE PAULA OLIVEIRA, RG. 1.519.891, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no D E C A P. (DGP-08216/91)

No interesse do serviço policial**no D E C A P**

RUBENS JOSEPHIN FILHO, RG.11.359.101, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Po-lícia, anteriormente classificado no D C S.

no D C S

VANESSA CAVALHEIRA DE LIMA, RG.18.569.058, Escrivão de Po-lícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral-de Polícia, anteriormente classificado no D E C A P. (DGP-08219/91)

no D E C A P = D E A T U R

GILSON FERNANDES DE ARAÚJO, RG. 14.590.481, Escrivão de Po-lícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral-de Polícia, anteriormente classificado na COMISSÃO.

na D C A R A N G E P O L

SANTANA FERNES ROCHA, RG.11.241.094, Escrivão de Po-lícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no D E C A P. (DGP-08220/91)

Designando, nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar nº 207/79:

no período de 02 a 16-07-91, para substituir o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C A P, a Sr. MARIA INES AGASSI, RG. 4.831.621, Investigadora de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presente-mente classificado no D E R I N, em caráter excepcional e transi-tório para prestar serviços na Delegacia de Guaratinguetá, para substituir o Sr. EDMAR ROBERTO GOMES, RG. 9.951.451, Carcereiro I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E M A C R O. (DGP/8324-P)

Designando:

nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar nº 207/79, a pedido:

A Delegacia de Botucatu para sede de execução da DGP, para o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C A P, anteriormente com sede de execução na Delegacia de Botucatu. (DGP/8324-P)

nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar nº 207/79, a pedido:

no período de 02 a 16-07-91, para substituir o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C A P, a Sr. MARIA INES AGASSI, RG. 4.831.621, Investigadora de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presente-mente classificado no D E R I N, em caráter excepcional e transi-tório para prestar serviços na Delegacia de Botucatu, para substituir o Sr. EDMAR ROBERTO GOMES, RG. 9.951.451, Carcereiro I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E M A C R O. (DGP/8324-P)

Nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 207/79:

para a Delegacia de Botucatu, para sede de execução

MARCELO DE FIGUEIREDO CRUZ, RG. 12.930.338, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E R I N. (DGP-08216/91)

nos termos do art. 36, I, da Lei Complementar nº 207/79, a pedido:

A Delegacia de Botucatu para sede de execução da DGP, para o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C A P, anteriormente com sede de execução na Delegacia de Botucatu. (DGP/8324-P)

A Delegacia de Botucatu para sede de execução da DGP, para o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C A P, anteriormente com sede de execução na Delegacia de Botucatu. (DGP/8324-P)

nos termos do art. 15 da Resol. SSP-10/88, a pedido:

em caráter excepcional e transi-tório para prestar servi-ços na Delegacia de Araraquara, em 3ª classe, o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C A P, anteriormente com sede de execução na Delegacia de Botucatu. (DGP/8324-P)

em caráter excepcional e transi-tório para prestar servi-ços na Delegacia de Sorocaba, o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C A P, anteriormente com sede de execução na Delegacia de Botucatu. (DGP/8324-P)

em caráter excepcional e transi-tório para prestar servi-ços na Delegacia de Sorocaba, o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG. 4.394.066, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C A P, anteriormente com sede de execução na Delegacia de Botucatu. (DGP/8324-P)

Exonerando, a pedido,

com fundamento no art. 58, I, § 1º, 1, da LC.180/78:

a partir de 01.12.91, LARIVALDO VAZ DA SILVA, RG. 6.071.678, Investigador de Polícia, Classe II, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado e classificado na Delegacia Geral de Polícia.

Tornando sem efeito

A Portaria DGP/3990-P, publicada no D.O. de 30/ju-lho/91, que designou, no período de 02 a 31/07/91, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 28.970/88 e consoante o disposto no art. 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88 fazendo jus à gratificação de "pro-labore", na forma - aí prevista, ARAÚJO FERRO-RG.9.567.786, Investigador - de Polícia II, para substituir GILBERTO AIRES GOMES-RG. 5.051.670, Investigador de Polícia Chefe no 1º D.F. de São José do Rio Preto-DERIN, em férias. (DGP/7570-P)

DIRETORIA DE PESSOAL**Apostilas da Diretoria****Declarando:**

Que os funcionários abaixo mencionados, por Resolução publicada a 05.11.91, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 13.261/69, combinada com o artigo 2º do Decreto nº 3.877/74, ficam providos por merecimento, a partir de 10.06.88, na seguinte conformidade:

ANUÁRIO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	PADRÃO
MARIA CRISTINA LOPES DA SILVA	10.324.775	7-B, em consequência, ficam retificadas as apostilas anterior-mente expedidas:
ANUÁRIO	PADRÃO	

-01.09.86 07-B-L.C. 496/86

-01.09.87 10-B-arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78

-01.11.87 11-B-arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78

Obs.: a partir de 06.10.88, exonerada a pedido-002.1.1.89

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

NOME	RG	PADRÃO
JOSEF EDUARDO MACHADO	3.874.114	24-B, em consequência, ficam retificadas as apostilas anterior-mente expedidas:
ANUÁRIO	PADRÃO	

-01.09.86 26-B-L.C. 496/86 (denom. :/ Chefe de Seção)

-01.11.86 27-B-arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78

-01.07.88 37-B-L.C. 556/88

-01.09.86 26-B-L.C. 496/86 (denom. :/ Chefe de Seção)

-01.11.86 27-B-arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78

-01.07.88 37-B-L.C. 556/88

-01.09.86 26-B-L.C. 496/86 (denom. :/ Chefe de Seção)

-01.11.86 27-B-arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78

-01.07.88 37-B-L.C. 556/88

-01.09.86 26-B-L.C. 496/86 (denom. :/ Chefe de Seção)

-01.11.86 27-B-arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78

-01.07.88 37-B-L.C. 556/88

CONTINUA PORTANTE

NOME	RG	PADRÃO
MARIA CRISTINA LOPES DA SILVA	10.324.775	7-B, em consequência, ficam retificadas as apostilas anterior-mente expedidas:
ANUÁRIO	PADRÃO	

-01.09.86 07-B-L.C. 496/86

-01.09.87 10-B-arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78

-01.11.87 11-B-arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78

Obs.: a partir de 06.10.88, exonerada a pedido-002.1.1.89

-01.09.86 26-B-L.C. 496/86 (denom. :/ Chefe de Seção)

-01.11.86 27-B-arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78

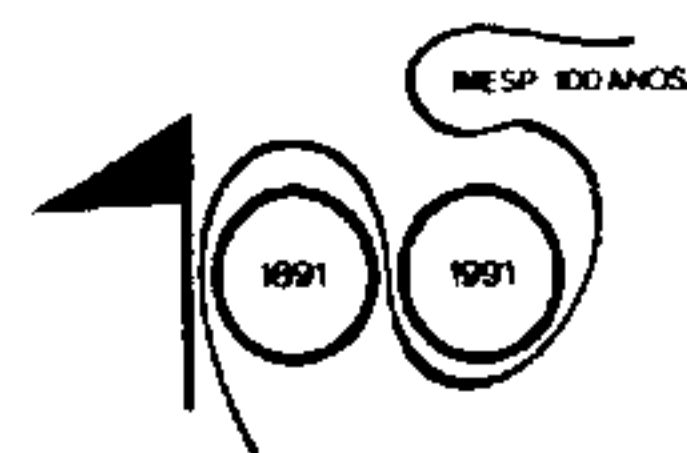
-01.07.88 37-B-L.C. 556/88

-01.09.86 26-B-L.C. 496/86 (denom. :/ Chefe de Seção)

-01.11.86 27-B-arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78

-01.07.88 37-B-L.C. 556/88

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1992



**SECRETARIAS,
AUTARQUIAS,
EMPRESAS
E FUNDAÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL**

Para que não haja interrupção na remessa dos exemplares, durante o exercício de 1992, solicitamos que os órgãos interessados encaminhem, até 20/12/91, por ofício, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas necessárias às respectivas dependências, indicando o caderno do Diário Oficial pretendido (Seção I ou II do Poder Executivo — Caderno 1, 2 ou 3 do Poder Judiciário — Ineditórios). O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1992, com previsão de pagamento na primeira cota.